

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS FACULDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - FACSI

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, "nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações da Lei 11.788 de 25/09/2008, dos Decretos n° 87.497, de 18/08/82 e 2.080, de 26/11/96; Portaria/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 08, de 23/01/2001"

Concedente:	
Endereço:	Fone:
Representante:	Cargo:
CNPJ:	Fone1:
CPF:	Fone2:

E de outro lado como Estagiário:

Nome:	
Curso:	Matrícula:
Endereço:	Fone1:
Email:	Fone2:

Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de Compromisso, reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do Concedente

São obrigações do concedente, conforme a lei 11.788, de 25/09/2008.

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- e) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- g) enviar à instituição de ensino relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações do Estagiário:

- a) Cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
- b) Cumprir todas as normas internas da empresa, especialmente as relativas a Estágio, que o estudante declara expressamente conhecer;
- c) Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na empresa concedente de estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS FACULDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - FACSI

d) Elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas, submetendoo à apreciação do Supervisor Técnico.

CLÁUSULA QUARTA: São obrigações da Instituição de Ensino:

- a) celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- g) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA QUINTA: Se o estágio for remunerad	o:
Por conta e a cargo da concedente do Estágio, será e	stipulado o valor da remuneração do estagiário
que será de R\$	
o referido período e feito seguro contra acidentes pes	soais sob a APÓLICE nº

CLÁUSULA SEXTA: Se o estágio não for remunerado:

A	Instituição	ficará	responsável	pelo	seguro	contra	acidentes	pessoais	sob	a	APOLICE	no
••••		•••										

CLÁSULA SÉTIMA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) A pedido do Estagiário;
- b) No interesse do concedente do Estágio;
- c) Por desligamento da Instituição de Ensino;
- d) Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

	Previsão de duração do Estágio					
		Horas Semanais	Período de realização:	Observações		
()	20 hs (4 h/dia)	/a/			
()	30 hs (6 h/dia)	/a/	No período em que não estão programadas aulas presenciais		
()	40 hs (8 h/dia)	/a/	Previsão de recesso (obrigatório se estágio superior a 1 ano):/ a//		
Total de Horas:		de Horas:		Número de horas totais prevista para o Estágio: hs		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS FACULDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - FACSI

Supervisor indicado pelo Concedente:	
Nome:	_
Profissão:	CPF:
Registro em Conselho Profissional (se houver):	Fone1:
Email:	Fone2:
End. Trabalho:	
Orientador	
Nome:	
Portaria:	Fone1: (94) 2101-7114
Email:	Fone2: (94) 2101-7100
End. Instituição: Folha 17, Quadra 04, Lote Espo MARABÁ - PA	
Este Termo de Compromisso tem por finalidad instituição de ensino, o educando ou com seu absoluta ou relativamente incapaz, e a parte con estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e horário e calendário escolar. O Termo de Compromisso deverá ser confeccio concedente e deverá ser entregue e protocolado estudante estagiário. Através deste termo o concedente declara que a estão adequadas para a realização do estágio confeccion conforme, assinado pelas partes e testemunhas, que produza todos os efeitos.	representante ou assistente legal, quando ele ficedente, indicando as condições de adequação de modalidade da formação escolar do estudante e a onado pelo estudante estagiário na sua entrada no na secretaria da Faculdade de que faz parte as condições funcionais e de instalações oferecidadem a lei 11.788, de 25/09/2008.
ALUNO	CONCEDENTE

ORIENTADOR